



Câmara Municipal de Dirassununga

Estado de São Paulo

Nº 1

cl. m: 35/79

APROVADO

*Providenciar-se a respeito
Sala das Sessões, 06 de 03 de 1978.*

J. Soárez
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

nº 17/79

Está sendo anunciado na cidade o lançamento do loteamento "Jardim Residencial Margarida". Afirma o anuncio que os lotes se acham à venda e a firma promotora, Kaibara Empreendimentos Imobiliarios S.C. Ltda. apresenta o loteamento como contando com três melhoramentos públicos, água, luz e esgoto.

Em diligência hoje efetuada no Cartório de Imóveis, fomos informados que ali não dera entrada de nenhum pedido de registro desse loteamento. Pelo decreto 58, só é possível lançar a venda depois de formalizada a exigência legal. Antes que o mal cresça, urge que se tomem providencias cabíveis para evitar transações.

Assim, requeirão à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo solicitando prontas e energicas providencias no sentido de impedir a venda de lotes, não só do loteamento acima citado, como de outros que já se preparam para imitar o Jardim Residencial Margarida. Solicito ainda ao Poder Executivo que, pela imprensa, alerte o povo para que se acautele contra esses empreendimentos.

Sala das sessões, 06 de março de 1979

Orlando Alves Ferraz

Villelaux